



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA NOVA PALMEIRA!

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE CULTURA

Ofício. Nº 308/2024/SECULT

Palmeira dos Índios, 18 de outubro de 2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PARA: Setor de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Contratação de **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA**, para apresentação do Show musical do **Padre Joãozinho**.

PROTOCOLO
Nº 46131/2024

Em: 18/10/2024

Letícia Tensea

PROTOCOLISTA

Prezado(a) Gerente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos a este setor providências de praxe para contratação de **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.351.834/0001-78**, para apresentação do Show musical do **Padre Joãozinho**, em 10 de novembro de 2024, compondo a grade Oficial das Santas Missões de Frei Damião, que acontecerá em Canafistula de Frei Damião. Tendo em vista a subjetividade artística, solicitamos a contratação por inexigibilidade de licitação.

Isto posto, solicitamos de **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA**, toda a documentação jurídica e fiscal nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, necessária a formalização do processo de contratação. Passamos a elencar os mesmos conforme seguem:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Termo de Referência.
3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4. Certidão Negativa de débitos Municipais;
5. Certidão Negativa de débitos de tributos estaduais;
6. Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

[Assinatura]



**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



8. Certificado de Regularidade do FGTS- CRF
9. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
10. Documento oficial com foto do representante;
11. Contrato de Exclusividade;
12. Declaração de que não emprega menor;
13. Menções na Midia;
14. Comprovante bancário
15. Carta Proposta;
16. Nota fiscal referente a contratação do show musical do cantor Padre Joãozinho e banda no dia 17 de fevereiro de 2024 com 1h e 30 min de duração na inauguração do Centro de eventos Sidney Hernani, no Município de Codajás com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); referente a 50% do valor;
17. Nota fiscal referente a contratação do show musical do cantor Padre Joãozinho e banda no dia 17 de fevereiro de 2024 com 1h e 30 min de duração na inauguração do Centro de eventos Sidney Hernani, no Município de Codajás com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); referente a 50% do valor restante totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
18. Nota fiscal referente ao show de Padre Joãozinho no dia 31/03/24, no Polo religioso, no monte dos Guararapes na festa da pitomba, no município de Jaboatão dos Guararapes com o cachê no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais);
19. Nota fiscal referente ao show Padre Joãozinho e banda durante a festividade da padroeira Nossa Senhora do Carmo, na Sede do Município, realizado no dia 04 de agosto de 2024 com cachê no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ante a documentação apresentada, reunimos os elementos para análise dos órgãos competentes deste município.

Atenciosamente,

CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA